PORTARIA COREN-RN Nº 543 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973; e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN n° 65/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00243.00017/2026-COREN-RN-DPET-PRO;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 75 e 76 do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen n.º 706/2022.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, RESOLVEM:

Art. 1º Designar na qualidade de relator, o Conselheiro **Dr. Magnus Kely Soares de Azevedo, Coren-RN nº 176.610-ENF,** o qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN nº 17/2026, sob o processo SEI nº 00243.00017/2026-COREN-RN-DPET-PRO.

Art. 2º O referido conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a Legislação e normas estabelecidas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Coren-RN nº 44.942-ENF-IR
Presidente

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA
Coren-RN nº 236.750-ENF
Secretária

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR - COREN-RN 044.942-ENF-IR**, **Presidente**, em 22/09/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **DINARA TERESA BATISTA DE MOURA - COREN-RN 236.750-ENF**, **Secretário(a)**, em 23/09/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2213560** e o código CRC **FD11C7CE**.

Avenida dos Gerânios, 1805, Conjunto Mirassol - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN,
CEP 59077-030 - Telefone:
- www.coren.rn.gov.br